



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N.º 747 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 190.103,00 (CENTO E NOVENTA MIL E CENTO E TRÊS REAIS) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R\$ 190.103,00 (CENTO E NOVENTA MIL E CENTO E TRÊS REAIS), destinado às AÇÕES EMERGENCIAIS DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL (LEI PAULO GUSTAVO), consoante especificação a seguir:

1600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
1616	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13	CULTURA
392	DIFUSÃO CULTURAL
0006	VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL
XXXX	AÇÕES EMERGENCIAIS DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3390.36	Outros Serv.de Terc. - PF	1715	R\$ 46.000,00
3390.39	Outros Serv.de Terc. - PJ	1715	R\$ 56.769,00
3390.36	Outros Serv.de Terc. - PF	1716	R\$ 54.807,00
3390.39	Outros Serv.de Terc. - PJ	1716	R\$ 32.527,00
TOTAL			R\$ 190.103,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Art. 3º** - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

**Art. 4º** - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022-2025, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LAGOA DA CANOA/AL, 01 de DEZEMBRO de 2023.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA  
**PREFEITA**